Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00008202605040001 68

Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Russas

Data
22/06/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar de Russas tem como missão promover uma educação pública de qualidade, inclusiva e alinhada às diretrizes educacionais vigentes, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a permanência dos estudantes na rede municipal de ensino. Nesse contexto, a Administração Pública identifica a necessidade de futuras e eventuais aquisições de materiais de kit escolar compostos por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras da rede municipal de ensino de Russas-CE.

A presente contratação decorre da necessidade de garantir que os alunos da rede municipal disponham de materiais e acessórios adequados para o acompanhamento das atividades escolares, promovendo igualdade de acesso aos recursos educacionais, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, a disponibilização de uniformes e acessórios padronizados contribui para a identificação visual dos beneficiários, fortalecimento da organização escolar e promoção de um ambiente educacional mais inclusivo e estruturado.

No que se refere aos profissionais da educação e merendeiras, a contratação busca proporcionar melhores condições de trabalho, segurança, identificação funcional e padronização visual no ambiente escolar, favorecendo a execução adequada das atividades desenvolvidas diariamente nas unidades de ensino da rede municipal.

A ausência desses materiais pode comprometer o desempenho das atividades pedagógicas, gerar desigualdade entre os estudantes, dificultar a participação plena nas ações escolares e impactar negativamente a frequência e permanência dos alunos em sala de aula. Além disso, a falta de padronização dos itens utilizados pelos

profissionais da educação e apoio escolar pode afetar a organização e eficiência operacional das unidades de ensino.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem o fortalecimento da política pública educacional do município, a promoção da equidade no ambiente escolar, o incentivo à frequência e permanência dos estudantes, a melhoria das condições de ensino-aprendizagem e a valorização dos profissionais da educação. Ademais, a iniciativa demonstra o compromisso da gestão municipal com a qualidade do ensino público e com o desenvolvimento educacional e social da comunidade escolar de Russas-CE, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação tem por objetivo assegurar que as futuras e eventuais aquisições de materiais de kit escolar compostos por uniformes e acessórios atendam plenamente às necessidades da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar de Russas, garantindo qualidade, durabilidade, segurança, padronização e adequação ao uso diário no ambiente escolar. A contratação deverá observar critérios técnicos, funcionais, operacionais e legais mínimos, de modo a assegurar que os itens adquiridos contribuam efetivamente para a melhoria das condições de ensino, aprendizagem e execução das atividades educacionais da rede municipal.

Requisitos Técnicos

- Os materiais, uniformes e acessórios deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, conforto e funcionalidade compatíveis com a finalidade de uso.
- Os uniformes destinados aos profissionais e demais beneficiários deverão ser confeccionados com materiais adequados, resistentes ao uso contínuo, com acabamento apropriado, costuras reforçadas e tamanhos compatíveis com as necessidades da Administração.
- As mochilas, bolsas, estojos e demais acessórios deverão possuir características de durabilidade, ergonomia, resistência e capacidade adequada ao armazenamento e transporte dos materiais escolares.

- Os materiais escolares deverão ser produzidos com componentes seguros e apropriados para utilização por crianças e adolescentes, observando as normas técnicas e certificações aplicáveis, inclusive do INMETRO, quando exigidas.
- Os itens personalizados deverão conter identidade visual do município, conforme layouts e especificações fornecidas pela Administração, assegurando padronização visual e identificação institucional.
- Os produtos deverão apresentar acabamento adequado, sem defeitos de fabricação, deformidades ou elementos que comprometam sua utilização, segurança ou durabilidade.

Requisitos Funcionais

- Os itens deverão atender às necessidades pedagógicas, administrativas e operacionais da rede municipal de ensino, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades escolares e fortalecimento da organização das unidades educacionais.
- Os materiais escolares deverão possibilitar aos estudantes melhores condições para acompanhamento das atividades em sala de aula, promovendo inclusão, participação e desenvolvimento educacional.
- Os uniformes e acessórios destinados aos profissionais da educação e merendeiras deverão favorecer identificação funcional, conforto e melhores condições de execução das atividades desempenhadas no ambiente escolar.
- Os kits deverão ser organizados de forma padronizada, garantindo uniformidade na distribuição dos materiais aos beneficiários.
- O fornecedor deverá assegurar a substituição de produtos que apresentem defeitos, vícios de fabricação ou desconformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.

Requisitos Operacionais

- A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme demanda da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar, nos locais e prazos previamente estabelecidos pela Administração.
- Os produtos deverão ser devidamente embalados e transportados em condições adequadas, de modo a evitar danos, avarias ou comprometimento da qualidade dos itens durante o transporte e armazenamento.
- O fornecedor deverá possuir capacidade técnica e logística compatível com a execução do objeto, assegurando regularidade no fornecimento e cumprimento dos quantitativos solicitados.
- Quando aplicável, os produtos deverão conter identificação do fabricante, composição dos materiais e demais informações necessárias à rastreabilidade e controle de qualidade.

Requisitos Legais

- A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia, transparência e interesse público.
- Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à proteção da saúde e segurança de crianças, adolescentes e profissionais da educação.
- O fornecedor deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais condições de habilitação exigidas na legislação vigente.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

levantamento de mercado realizado considerou soluções técnica e economicamente viáveis para atender à necessidade de fornecimento de materiais de kit escolar compostos por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras da rede municipal de ensino de Russas/CE. A análise contemplou não apenas os materiais escolares propriamente ditos, mas também mochilas, bolsas, uniformes, acessórios pedagógicos e itens de apoio destinados à adequada execução das atividades educacionais.

A avaliação considerou experiências de contratações similares realizadas por outros entes públicos, práticas consolidadas no setor de fornecimento de materiais escolares e uniformização institucional, além da diversidade de soluções disponíveis no mercado, o qual apresenta ampla oferta de fornecedores especializados e capacidade de atendimento às demandas da Administração Pública.

Alternativas identificadas para solução do problema

a) Aquisição pontual e isolada dos materiais e uniformes

Vantagens:

- Atendimento imediato de necessidades específicas;
- Menor necessidade de planejamento inicial;
- Flexibilidade para aquisições emergenciais.

Desvantagens:

- Ausência de padronização entre os materiais e uniformes fornecidos;
- Maior dificuldade no controle e distribuição dos itens;
- Possibilidade de variação de qualidade entre aquisições;
- Maior custo administrativo decorrente de múltiplos processos de compra;
- Risco de descontinuidade no fornecimento.

Justificativa da não escolha:

A aquisição isolada de materiais compromete a padronização dos kits escolares e dos uniformes utilizados pela rede municipal de ensino, dificultando a gestão administrativa, o controle logístico e a eficiência na distribuição dos itens. Além disso, a realização de múltiplas aquisições pontuais tende a gerar aumento de custos operacionais e menor economicidade para a Administração Pública.

b) Contratação única com fornecimento integral de todos os materiais

Vantagens:

- Possibilidade de ganho de escala;
- Centralização do fornecimento;
- Redução inicial de procedimentos administrativos.

Desvantagens:

- Necessidade de elevado armazenamento dos materiais;
- Risco de perdas, avarias e desgaste dos produtos estocados;
- Menor flexibilidade para adequação das quantidades conforme demanda real;
- Possibilidade de aquisição de quantitativos superiores à necessidade imediata.

Justificativa da não escolha:

Embora permita concentração da contratação em um único procedimento, essa alternativa reduz a flexibilidade administrativa e pode ocasionar ineficiência na gestão dos estoques, além de elevar custos de armazenamento e aumentar riscos de desperdício de materiais.

c) Contratação com fornecimento parcelado

Vantagens:

- Padronização dos kits escolares, uniformes e acessórios;
- Possibilidade de fornecimento conforme demanda da Administração;
- Redução de custos com armazenamento;
- Maior eficiência logística e administrativa;
- Flexibilidade para reposição e ampliação dos quantitativos;
- Maior competitividade entre fornecedores;
- Melhor gestão e controle dos recursos públicos.

Desvantagens:

- Necessidade de definição prévia das especificações técnicas;
- Exigência de acompanhamento e gestão eficiente da ata.

Justificativa da escolha:

Esta alternativa apresenta a melhor relação entre viabilidade técnica e econômica, pois possibilita aquisições conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar, assegurando padronização dos materiais, continuidade do fornecimento e melhor controle administrativo. Além disso, permite maior eficiência na distribuição dos itens, redução de desperdícios e melhor aproveitamento dos

recursos públicos.

d) Manutenção da situação atual com aquisições limitadas e não padronizadas

Vantagens:

- Ausência de investimento imediato de maior porte.

Desvantagens:

- Persistência das dificuldades de acesso aos materiais escolares;
- Desigualdade entre os alunos quanto aos recursos utilizados;
- Ausência de padronização visual e organizacional;
- Possibilidade de prejuízos ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Continuidade das dificuldades operacionais e logísticas.

Justificativa da não escolha:

Essa alternativa não atende adequadamente às necessidades da rede municipal de ensino, mantendo limitações já identificadas pela Administração e comprometendo a execução eficiente das políticas públicas educacionais.

Justificativa da escolha da solução adotada

Diante da análise comparativa realizada, conclui-se que a contratação com fornecimento parcelado representa a solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. A solução permite assegurar padronização dos materiais, flexibilidade nas aquisições, continuidade do fornecimento e melhor gestão logística e administrativa, atendendo de forma eficiente às necessidades da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE. Além disso, possibilita maior controle dos quantitativos adquiridos, redução de desperdícios, racionalização dos recursos públicos e melhoria das condições de ensino, aprendizagem e organização das unidades escolares.

Definida a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, passou-se à análise das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar o procedimento mais eficiente, competitivo e compatível com a natureza do objeto, considerando as características dos bens a serem adquiridos, a necessidade de fornecimento parcelado e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Análise das possíveis modalidades licitatórias

Foram analisadas as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021:

1. Dispensa de Licitação

A contratação direta com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 foi analisada.

Contudo, a estimativa global da contratação tende a ultrapassar os limites legais para dispensa por valor, além de não estar caracterizada situação emergencial ou excepcional que justifique a contratação direta.

Dessa forma, a alternativa não se mostra juridicamente adequada nem vantajosa sob os aspectos da competitividade e economicidade.

2. Concorrência

Embora a concorrência possibilite ampla competitividade, verificou-se que a modalidade apresenta maior complexidade procedimental e prazos mais extensos.

Considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado, a adoção dessa modalidade mostra-se desproporcional à necessidade administrativa, não representando a solução mais eficiente.

3. Pregão com aquisição integral imediata

Foi analisada a realização de pregão eletrônico para aquisição integral e imediata de todos os materiais e uniformes. Contudo, essa alternativa reduz a flexibilidade administrativa e pode resultar na aquisição de quantitativos superiores à necessidade efetiva da Administração.

Além disso, dificulta adequações futuras relacionadas à demanda das unidades escolares e ao quantitativo de beneficiários ao longo do período letivo.

4. Pregão Eletrônico para Registro de Preços

O Pregão Eletrônico para Registro de Preços revela-se a modalidade mais adequada para a presente contratação, pois:

- Permite ampla competitividade entre fornecedores;
- É apropriado para aquisição de bens comuns;
- Assegura maior celeridade e eficiência ao procedimento;
- Possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Permite fornecimento parcelado conforme demanda;
- Está alinhado às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, sua adoção do sistema de registro de preço garante maior eficiência administrativa, economicidade, transparência e adequada gestão dos recursos públicos, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da rede municipal de ensino de Russas/CE.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na futura e eventual aquisição de materiais de kit escolar compostos por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras da rede municipal de ensino de Russas/CE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar – SEMED, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais das unidades escolares.

A solução contempla o fornecimento de materiais escolares, mochilas, bolsas, uniformes, acessórios pedagógicos e demais itens necessários ao adequado funcionamento das atividades educacionais, observando padrões de qualidade, segurança, durabilidade, conforto e padronização visual definidos pela Administração Pública. Os materiais destinados aos alunos têm como finalidade assegurar igualdade de acesso aos recursos educacionais, contribuindo para a permanência dos estudantes na escola, fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e melhoria das condições de participação nas atividades escolares, reduzindo impactos das desigualdades socioeconômicas entre os estudantes da rede municipal de ensino.

Os uniformes e acessórios destinados aos professores e merendeiras objetivam proporcionar melhores condições de trabalho, identificação funcional, organização institucional e padronização visual no ambiente escolar, contribuindo para maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas diariamente nas unidades de ensino.

A solução prevê o fornecimento parcelado dos itens conforme a necessidade da Administração, permitindo maior flexibilidade no atendimento das demandas da rede municipal de ensino, redução de desperdícios, melhor gestão logística e otimização da aplicação dos recursos públicos. Os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo requisitos relacionados à qualidade dos materiais, resistência, ergonomia, acabamento, personalização visual e conformidade com normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto à segurança e utilização adequada por crianças e adolescentes.

A contratação contempla ainda a padronização dos materiais e uniformes utilizados pela rede municipal de ensino, favorecendo organização administrativa, controle de distribuição, fortalecimento da identidade visual institucional e melhoria da gestão dos bens adquiridos. Dessa forma, a solução adotada busca atender de forma eficiente, contínua e planejada às necessidades da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar, promovendo economicidade, eficiência administrativa, continuidade do abastecimento e melhoria das condições estruturais das unidades escolares, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município de Russas/CE, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Pasta Escolar	6.500,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	Mochila Infantil	4.000,000	Unidade
3	Mochila Fundamental	8.500,000	Unidade
4	Caneta Marca Texto	1.400,000	Unidade
5	Caneta Esferográfica	1.400,000	Kit
6	Lápis de escrever jumbo	40.600,000	Unidade
7	Borracha quadrada 20	1.400,000	Unidade
8	Apontador de Lápis	1.400,000	Unidade
9	Régua 20cm	1.400,000	Unidade
10	Marcador Para Quadro Branco	2.100,000	Unidade
11	Bolsa Transversal	1.400,000	Unidade
12	Estojo Escolar	1.400,000	Unidade
13	Sapato em E.V.A	230,000	Unidade
14	Avental de Napa Bagum	350,000	Unidade
15	Touca de Rede	350,000	Unidade
16	Camisa Tipo Bata	350,000	Unidade
17	Calça em Tecido Terbrim	230,000	Unidade
18	Bolsa Confeccionada em PVC	230,000	Unidade
19	CAMISETA MANGA CURTA	350,000	Unidade
20	ABAFADOR DE RUÍDO	1.100,000	Unidade
21	Adaptador de pega para lápis	1.320,000	Unidade
22	Caderno com pauta ampliada	1.760,000	Unidade
23	Lápis de cor jumbo (cx.) triangular ergonômico;	2.640,000	Unidade
24	Tesoura adaptada com alça	1.320,000	Unidade
25	Quebra-cabeça de madeira	440,000	Unidade
26	Jogo de alinhavo	440,000	Unidade
27	FANTOCHES DE DEDO DE BEBÊ - CONJUNTO DE 10 PEÇAS DE ANIMAIS DE PELÚCIA PARA CRIANÇAS, ESTILO ANIMAL DE VELUDO PARA BEBÊS E BONECAS.	1.700,000	Unidade
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM MADEIRA FORMANDO PALVRAS: O JOGO FORMANDO PALVRAS FOI CRIADO ESPECIALMENTE PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO E DESENVOLVER O RACIOCÍNIO DA GAROTADA.	2.000,000	Unidade
29	JOGO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO, PRODUTO ALEGRE, COLORIDO E RESISTENTE.MUITA DIVERSÃO, INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA.	2.000,000	Unidade
30	Material dourado	530,000	Unidade
31	ÁBACO: CÁLCULOS ARITMÉTICOS; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO; APRENDIZADO MATEMÁTICO. MATERIAL EM MADEIRA.	3.600,000	Unidade
32	GEOPLANO- COMPREENSÃO DE CONCEITOS GEOGRÁFICOS; VISUALIZAÇÃO DE FIGURAS; DESENVOLVIMENTO ESPACIAL; EXPLORAÇÃO DE PROPRIEDADES; CÁLCULOS DE ÁREA E PERÍMETRO.	3.600,000	Unidade
33	LIVRETO DE TABUADA - Capa: flexível Espiral Folhas: pautadas Miolo Produto certificado: FSC Formato: 90,2mm x 131,7mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 48 folhas	3.600,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
34	COLAR MORDEDOR	1.100,000	Unidade
35	Brinquedo squishy sensorial (apertar)	1.100,000	Unidade
36	Areia cinética sensorial	880,000	Unidade
37	Massinha de modelar	1.940,000	Unidade
38	Jogo de Alfabeto	440,000	Unidade
39	Jogo de Números	440,000	Unidade
40	Jogos de encaixe	440,000	Unidade
41	Régua guia de leitura	880,000	Unidade
42	Quebra-Cabeça	880,000	Unidade
43	Jogo de sequência lógica.	530,000	Unidade
44	Jogo educativo formando as palavras	530,000	Unidade
45	Jogo de Emoções	880,000	Unidade
46	Timer visual	530,000	Unidade
47	Fidget sensorial discreto	1.345,000	Unidade
48	Jogo de Concentração (equilíbrio)	350,000	Unidade
49	Jogo Mímica	350,000	Unidade
50	Bloco de notas para planejamento (post-it)	1.860,000	Unidade
51	Jogo Expressar emoções (tabuleiro)	465,000	Unidade
52	Jogo Pega-Vareta	465,000	Unidade
53	Jogo de atenção e rastreamento	465,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Pasta Escolar	6.500,000	Unidade	16,89	109.785,00
2	Mochila Infantil	4.000,000	Unidade	119,33	477.320,00
3	Mochila Fundamental	8.500,000	Unidade	107,45	913.325,00
4	Caneta Marca Texto	1.400,000	Unidade	6,49	9.086,00
5	Caneta Esferográfica	1.400,000	Kit	4,88	6.832,00
6	Lápis de escrever jumbo	40.600,000	Unidade	2,33	94.598,00
7	Borracha quadrada 20	1.400,000	Unidade	1,27	1.778,00
8	Apontador de Lápis	1.400,000	Unidade	4,21	5.894,00
9	Régua 20cm	1.400,000	Unidade	4,76	6.664,00
10	Marcador Para Quadro Branco	2.100,000	Unidade	7,10	14.910,00
11	Bolsa Transversal	1.400,000	Unidade	104,69	146.566,00
12	Estojo Escolar	1.400,000	Unidade	40,52	56.728,00
13	Sapato em E.V.A	230,000	Unidade	106,87	24.580,10
14	Avental de Napa Bagum	350,000	Unidade	39,51	13.828,50
15	Touca de Rede	350,000	Unidade	38,48	13.468,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
16	Camisa Tipo Bata	350,000	Unidade	89,97	31.489,50
17	Calça em Tecido Terbrim	230,000	Unidade	179,10	41.193,00
18	Bolsa Confeccionada em PVC	230,000	Unidade	81,56	18.758,80
19	CAMISETA MANGA CURTA	350,000	Unidade	66,77	23.369,50
20	ABAFADOR DE RUÍDO	1.100,000	Unidade	112,93	124.223,00
21	Adaptador de pega para lápis	1.320,000	Unidade	33,92	44.774,40
22	Caderno com pauta ampliada	1.760,000	Unidade	44,37	78.091,20
23	Lápis de cor jumbo (cx.) triangular ergonômico;	2.640,000	Unidade	13,73	36.247,20
24	Tesoura adaptada com alça	1.320,000	Unidade	16,89	22.294,80
25	Quebra-cabeça de madeira	440,000	Unidade	60,53	26.633,20
26	Jogo de alinhavo	440,000	Unidade	160,72	70.716,80
27	FANTOCHES DE DEDO DE BEBÊ - CONJUNTO DE 10 PEÇAS DE ANIMAIS DE PELÚCIA PARA CRIANÇAS, ESTILO ANIMAL DE VELUDO PARA BEBÊS E BONECAS.	1.700,000	Unidade	63,66	108.222,00
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO EM MADEIRA FORMANDO PALVRAS: O JOGO FORMANDO PALVRAS FOI CRIADO ESPECIALMENTE PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO E DESENVOLVER O RACIOCÍNIO DA GAROTADA.	2.000,000	Unidade	53,38	106.760,00
29	JOGO EDUCATIVO E PEDAGÓGICO, PRODUTO ALEGRE, COLORIDO E RESISTENTE.MUITA DIVERSÃO, INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DESCOBRINDO A MATEMÁTICA.	2.000,000	Unidade	47,22	94.440,00
30	Material dourado	530,000	Unidade	115,67	61.305,10
31	ÁBACO: CÁLCULOS ARITMÉTICOS; DESENVOLVIMENTO COGNITIVO; APRENDIZADO MATEMÁTICO. MATERIAL EM MADEIRA.	3.600,000	Unidade	120,75	434.700,00
32	GEOPLANO- COMPREENSÃO DE CONCEITOS GEOGRÁFICOS; VISUALIZAÇÃO DE FIGURAS; DESENVOLVIMENTO ESPACIAL; EXPLORAÇÃO DE PROPRIEDADES; CÁLCULOS DE ÁREA E PERÍMETRO.	3.600,000	Unidade	108,10	389.160,00
33	LIVRETO DE TABUADA - Capa: flexível Espiral Folhas: pautadas Miolo Produto certificado: FSC Formato: 90,2mm x 131,7mm Gramatura: 56 g/m² Número de folhas: 48 folhas	3.600,000	Unidade	18,92	68.112,00
34	COLAR MORDEDOR	1.100,000	Unidade	26,24	28.864,00
35	Brinquedo squishy sensorial (apertar)	1.100,000	Unidade	30,36	33.396,00
36	Areia cinética sensorial	880,000	Unidade	32,93	28.978,40
37	Massinha de modelar	1.940,000	Unidade	17,43	33.814,20
38	Jogo de Alfabeto	440,000	Unidade	57,02	25.088,80
39	Jogo de Números	440,000	Unidade	55,46	24.402,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
40	Jogos de encaixe	440,000	Unidade	31,90	14.036,00
41	Régua guia de leitura	880,000	Unidade	4,81	4.232,80
42	Quebra-Cabeça	880,000	Unidade	38,82	34.161,60
43	Jogo de sequência lógica.	530,000	Unidade	35,00	18.550,00
44	Jogo educativo formando as palavras	530,000	Unidade	121,83	64.569,90
45	Jogo de Emoções	880,000	Unidade	23,89	21.023,20
46	Timer visual	530,000	Unidade	77,46	41.053,80
47	Fidget sensorial discreto	1.345,000	Unidade	20,70	27.841,50
48	Jogo de Concentração (equilíbrio)	350,000	Unidade	19,08	6.678,00
49	Jogo Mímica	350,000	Unidade	19,20	6.720,00
50	Bloco de notas para planejamento (post-it)	1.860,000	Unidade	18,67	34.726,20
51	Jogo Expressar emoções (tabuleiro)	465,000	Unidade	60,62	28.188,30
52	Jogo Pega-Vareta	465,000	Unidade	26,67	12.401,55
53	Jogo de atenção e rastreamento	465,000	Unidade	52,56	24.440,40

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 4.189.020,15 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil e vinte reais e quinze centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, verificou-se que a solução admite parcelamento, mostrando-se técnica e economicamente viável sua adoção. A contratação é composta por diversos itens independentes entre si, incluindo materiais escolares, mochilas, uniformes e acessórios destinados a diferentes públicos da rede municipal de ensino, os quais podem ser agrupados em lotes conforme suas características e segmentação de mercado, sem prejuízo à funcionalidade, padronização ou aos resultados pretendidos pela Administração.

O parcelamento em lotes contribui para ampliação da competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de fornecedores especializados em segmentos específicos, como confecção de uniformes, fornecimento de materiais escolares, produção de mochilas e acessórios personalizados. Dessa forma, a medida favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, promovendo economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a divisão em lotes proporciona melhor gestão contratual e logística, permitindo maior organização no fornecimento dos materiais conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar, reduzindo riscos de desabastecimento, facilitando o acompanhamento da execução contratual e otimizando a distribuição dos itens às unidades escolares.

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a padronização dos materiais, uma vez que todas as especificações técnicas, layouts, características visuais e requisitos de qualidade serão previamente definidos no Termo de Referência, assegurando uniformidade dos itens fornecidos à rede municipal de ensino.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em lotes representa a alternativa mais adequada ao interesse público, proporcionando maior competitividade, flexibilidade operacional, eficiência administrativa e melhor gestão da futura contratação, sem prejuízo à qualidade e à adequada execução do objeto.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE, estando compatível com as diretrizes da Administração Pública Municipal voltadas ao fortalecimento das políticas públicas educacionais, melhoria das condições de ensino e promoção da permanência dos estudantes na rede municipal de ensino.

A aquisição de materiais de kit escolar compostos por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras atende às necessidades operacionais e pedagógicas das unidades escolares, contribuindo para padronização dos materiais utilizados, fortalecimento da identidade institucional, valorização dos profissionais da educação e garantia de melhores condições para execução das atividades educacionais.

A contratação está alinhada às ações de apoio ao desenvolvimento educacional do município, especialmente no que se refere à promoção da igualdade de acesso aos recursos escolares, redução das desigualdades sociais entre os estudantes e incentivo à frequência e permanência escolar.

Além disso, a solução planejada encontra compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário e administrativo da Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos. O fornecimento parcelado dos materiais possibilita melhor gestão dos recursos públicos, adequação das aquisições às demandas efetivamente verificadas e maior controle da execução contratual.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente compatível com o planejamento institucional da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar, contribuindo para o adequado funcionamento da rede municipal de ensino e para o fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas pelo Município de Russas/CE.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000006/2026

Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o adequado fornecimento de materiais de kit escolar compostos por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras da rede municipal de ensino de Russas/CE, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais das unidades escolares.

Busca-se garantir igualdade de acesso aos materiais escolares e uniformes, especialmente aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para redução das desigualdades no ambiente escolar, fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e incentivo à frequência e permanência dos alunos na rede municipal de ensino.

Pretende-se ainda promover maior padronização visual e organizacional nas unidades escolares, fortalecendo a identidade institucional da rede municipal de ensino e proporcionando melhores condições de identificação funcional para professores e merendeiras, favorecendo a organização e eficiência das atividades desenvolvidas no ambiente escolar.

A contratação também objetiva assegurar maior eficiência administrativa e logística no fornecimento dos materiais, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, redução de desperdícios, melhor controle dos quantitativos adquiridos e otimização da aplicação dos recursos públicos.

Como resultados esperados, busca-se ainda melhoria das condições de participação dos estudantes nas atividades escolares, apoio às práticas pedagógicas desenvolvidas pela rede municipal de ensino, valorização dos profissionais da educação e fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município de Russas/CE, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação eficiente, eficaz e transparente para futuras e eventuais aquisições de materiais de kit escolar compostos por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras da rede municipal de ensino de Russas/CE, deverão ser adotadas previamente as seguintes providências:

Publicação e Divulgação

O edital deverá ser amplamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios oficiais pertinentes, assegurando ampla publicidade, isonomia entre os interessados e observância ao princípio da competitividade, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Análise de Propostas e Habilitação

A equipe responsável pelo certame deverá realizar análise criteriosa da documentação apresentada pelos licitantes, verificando a conformidade com os requisitos técnicos, legais e financeiros estabelecidos no edital. Será priorizada a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando que os materiais, uniformes e acessórios ofertados atendam às especificações mínimas exigidas e que os fornecedores possuam capacidade técnica e operacional para execução do objeto.

Gerenciamento e Fiscalização da Contratação

Deverá ser designada equipe responsável pela gestão e fiscalização da execução contratual, acompanhando o fornecimento dos materiais, verificando a qualidade dos itens entregues, conformidade com as especificações técnicas e cumprimento dos prazos estabelecidos. A fiscalização garantirá o fiel cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada e permitirá adoção de medidas corretivas em caso de inconsistências ou desconformidades identificadas durante a execução.

Planejamento Logístico e Organização da Distribuição

A Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar deverá realizar planejamento prévio para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais às unidades escolares da rede municipal de ensino, observando os quantitativos destinados a alunos, professores e merendeiras, de forma a assegurar adequada organização logística e eficiência na entrega dos itens.

Controle e Prestação de Contas

A gestão contratual deverá assegurar o adequado registro e arquivamento de toda a documentação relacionada à execução da contratação, incluindo solicitações de fornecimento, notas fiscais, termos de recebimento, relatórios de fiscalização e demais documentos pertinentes. Tal medida garantirá rastreabilidade do processo, maior controle administrativo e suporte às atividades de fiscalização e auditoria pelos órgãos competentes.

Com a adoção dessas providências, a contratação será conduzida de forma segura, eficiente e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para adequada execução das políticas públicas educacionais e fortalecimento das condições de ensino na rede municipal de Russas/CE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a futura e eventual aquisição de materiais de kit escolar compostos por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras da rede municipal de ensino de Russas/CE justifica-se por razões estratégicas que asseguram eficiência, economicidade, flexibilidade operacional e melhor gestão administrativa no atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar – SEMED.

Flexibilidade e Atendimento à Demanda:

O SRP permite que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração, considerando variações no quantitativo de alunos matriculados, reposição de materiais, inclusão de novos beneficiários e demais demandas que possam surgir ao longo do período letivo. Essa sistemática evita aquisições antecipadas em excesso, reduz custos com armazenamento e minimiza desperdícios de materiais.

Maior Competitividade:

A utilização do Sistema de Registro de Preços favorece a ampla participação de fornecedores especializados no fornecimento de materiais escolares, uniformes, mochilas e acessórios, ampliando a competitividade do certame e aumentando as possibilidades de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Além disso, possibilita a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivando o desenvolvimento econômico local e regional.

Coordenação e Eficiência na Gestão:

A formalização da ata de registro de preços possibilita à Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar maior organização e planejamento das aquisições destinadas às unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo padronização dos materiais, melhor controle das entregas e maior eficiência logística na distribuição dos itens aos alunos, professores e merendeiras.

Economicidade e Racionalização dos Recursos Públicos:

A contratação sob demanda permite utilização mais racional dos recursos públicos, evitando desperdícios e aquisições desnecessárias. A sistemática também favorece ganhos de escala, possibilitando melhores condições comerciais em razão do quantitativo global estimado da contratação.

Redução de Custos Administrativos:

Ao consolidar futuras aquisições em uma única ata de registro de preços, evita-se a necessidade de realização frequente de novos procedimentos licitatórios para itens de uso recorrente, reduzindo custos operacionais, tempo de tramitação processual e sobrecarga administrativa para a Administração Pública.

Atualização e Equilíbrio de Preços:

O Sistema de Registro de Preços assegura que os preços registrados permaneçam compatíveis com as condições praticadas no mercado durante a vigência da ata, garantindo equilíbrio econômico-financeiro, vantajosidade e observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se como a alternativa mais eficiente, estratégica e adequada para assegurar o atendimento contínuo das necessidades da rede municipal de ensino de Russas/CE, contribuindo para melhoria das condições educacionais, fortalecimento das atividades pedagógicas, valorização dos profissionais da educação e adequada gestão dos recursos públicos.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Para a presente contratação, entende-se tecnicamente adequada a vedação à participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, considerando a natureza do objeto, o valor estimado da contratação, a estrutura usual do mercado fornecedor e a inexistência de complexidade técnica ou operacional que justifique a reunião de empresas para execução do fornecimento pretendido.

O objeto consiste em futuras e eventuais aquisições de materiais de kit escolar composto por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras da rede municipal de ensino de Russas-CE. Trata-se de fornecimento de bens comuns ou padronizáveis, cujas especificações podem ser objetivamente definidas no instrumento convocatório, não exigindo, em regra, a conjugação de especialidades técnicas distintas, alta complexidade operacional ou capacidade econômico-financeira extraordinária que justifique a participação de empresas consorciadas.

Ressalta-se que a contratação possui valor estimado de R$ 4.189.020,15, não se caracterizando como contratação de grande vulto, uma vez que o limite atualizado para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, nos termos dos valores vigentes aplicáveis à Lei nº 14.133/2021, é significativamente superior ao montante estimado para o presente objeto. Dessa forma, o valor da contratação não evidencia, por si só, necessidade de ampliação da competição por meio da admissão de consórcios.

A vedação também se justifica pelo fato de que o mercado fornecedor de uniformes, materiais escolares, acessórios e itens correlatos é composto por empresas aptas a atender individualmente às exigências do certame, especialmente quando o objeto estiver devidamente especificado, com critérios claros de qualidade, prazos de entrega, condições de fornecimento e obrigações contratuais. Assim, a participação de consórcios não se mostra necessária para garantir competitividade, podendo, em determinadas circunstâncias, dificultar a gestão contratual, a responsabilização direta do fornecedor, o acompanhamento da execução e a apuração de responsabilidades em caso de inadimplemento.

A pesquisa realizada em contratações similares no Estado do Ceará indicou que outros municípios, em procedimentos voltados à aquisição de kits escolares, uniformes ou itens educacionais correlatos, também adotaram a vedação à participação de empresas em consórcio, especialmente quando o objeto não apresentava complexidade técnica elevada ou vulto econômico que exigisse a associação empresarial. Tal prática reforça a compatibilidade da medida com a dinâmica de mercado observada em contratações semelhantes, desde que a restrição esteja expressamente motivada no processo administrativo.

Dessa forma, a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio, no presente caso, mostra-se razoável, proporcional e compatível com o interesse público, pois não restringe indevidamente a competitividade, preserva a eficiência da seleção, simplifica a fiscalização contratual e mantém a responsabilidade direta da futura contratada perante a Administração Pública. Recomenda-se, contudo, que a presente justificativa conste expressamente no processo administrativo e seja validada pelo setor jurídico competente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes constitui etapa relevante do planejamento da contratação, pois permite verificar a existência de objetos similares, complementares ou que possam impactar a execução da solução pretendida. Essa avaliação contribui para evitar sobreposições, lacunas ou descontinuidade no fornecimento dos materiais, assegurando integração das ações administrativas e observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

No caso específico desta contratação — registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de kit escolar compostos por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras da rede municipal de ensino de Russas/CE — não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução seja condição para efetividade do objeto ora proposto. O fornecimento dos materiais pode ocorrer de forma autônoma, independentemente da celebração de outros contratos prévios ou complementares.

Todavia, podem existir contratações correlatas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar, como aquisições de material pedagógico complementar, serviços de transporte escolar, alimentação escolar, manutenção das unidades de ensino e demais ações administrativas voltadas ao funcionamento da rede municipal de ensino, que, embora relacionadas ao ambiente educacional, não condicionam nem interferem diretamente na execução da presente contratação. Tais iniciativas possuem caráter complementar e podem contribuir para potencialização dos resultados das políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo Município.

Assim, a presente contratação configura-se como ação específica e independente, voltada ao fortalecimento das condições de ensino, organização escolar e apoio às atividades pedagógicas da rede municipal de ensino, integrando-se de forma harmônica às demais ações da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar, sem demandar compatibilizações contratuais obrigatórias para sua execução.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de kit escolar compostos por uniformes e acessórios destinados a professores, alunos e merendeiras da rede municipal de ensino de Russas/CE, poderá gerar impactos ambientais indiretos, especialmente nas etapas de produção, transporte, utilização e descarte dos materiais fornecidos.

Entre os impactos potenciais, destacam-se o consumo de recursos naturais na fabricação dos materiais escolares, tecidos, mochilas e acessórios, a utilização de componentes plásticos e embalagens, a emissão de gases decorrente do transporte dos produtos e a geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, materiais danificados ou itens descartados ao final de sua vida útil.

Considerando tais aspectos, recomenda-se a adoção das seguintes medidas mitigadoras e práticas de sustentabilidade:

Transporte sustentável: planejamento logístico eficiente, com otimização das rotas de entrega e utilização de veículos em condições adequadas, visando redução do consumo de combustíveis e diminuição da emissão de poluentes.

Durabilidade e qualidade dos materiais: priorização de produtos confeccionados com materiais resistentes e de maior vida útil, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e minimizando a geração de resíduos.

Redução de resíduos: incentivo ao uso racional dos materiais e ao descarte adequado das embalagens, priorizando práticas de reutilização e reciclagem sempre que possível.

Materiais menos agressivos ao meio ambiente: sempre que tecnicamente viável, priorização de materiais produzidos com componentes atóxicos, recicláveis ou provenientes de processos produtivos ambientalmente mais sustentáveis.

Consumo consciente: orientação quanto ao uso adequado e conservação dos materiais fornecidos, contribuindo para aumento da vida útil dos itens e redução de desperdícios.

A incorporação dessas medidas contribui para mitigação dos impactos ambientais associados à execução contratual, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE com a responsabilidade socioambiental e com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e à luz das diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação para futura e eventual aquisição de materiais de kit escolar compostos por uniformes e acessórios, por meio do Sistema de Registro de Preços, mostra-se plenamente viável, razoável e necessária para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar de Russas/CE. A medida se justifica diante da necessidade de assegurar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, fortalecimento da organização das unidades escolares e garantia de acesso adequado aos materiais utilizados pelos alunos, professores e merendeiras da rede municipal de ensino.

A solução proposta foi estruturada a partir de diagnóstico consistente das necessidades administrativas, aliado à análise de mercado e avaliação das alternativas disponíveis, culminando na escolha de modelo de contratação que privilegia economicidade, eficiência e flexibilidade operacional. O Sistema de Registro de Preços revela-se especialmente adequado, pois possibilita aquisições sob demanda, ajustadas às necessidades efetivas da Administração ao longo do período letivo, evitando

formação de estoques excessivos, desperdícios de materiais e utilização inadequada dos recursos públicos. Além disso, a padronização dos kits escolares, uniformes e acessórios contribui para maior organização administrativa, eficiência logística e fortalecimento da identidade visual da rede municipal de ensino.

Do ponto de vista da viabilidade técnica, o objeto da contratação é composto por bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações usuais e fornecedores capacitados a atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência. Tal característica favorece ampla competitividade do certame, aumentando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Sob o aspecto econômico, a adoção do registro de preços permite melhor planejamento orçamentário, racionalização das despesas públicas e maior controle na execução das aquisições conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar.

Diante do exposto, posiciona-se favoravelmente à contratação, por estar alinhada às metas e diretrizes da Administração Municipal e aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público previstos nos arts. 5º, 11 e 23 da Lei nº 14.133/2021. A implementação da solução contribuirá diretamente para melhoria das condições de ensino e aprendizagem, fortalecimento das políticas públicas educacionais, valorização dos profissionais da educação e promoção de maior organização e padronização nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Russas/CE.

Russas / CE, 22 de junho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311

Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
ND: C=BR, CN=EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE.
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365

Assinado digitalmente por MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365
ND: C=BR, CN=MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO

IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360

Assinado digitalmente por IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO